



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA Nº 126/2021

**Retifica a Portaria P Nº. 061/2009,
publicada no DIO em 10/06/2009**

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV no uso de suas atribuições contidas no Artigo 75º da Lei 007/2004 e tendo em vista as informações contidas no processo administrativo sob nº 8833/2009, datado 13/02/2009 e processo judicial **0010563-76.2005.8.08.0035**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da **Portaria P Nº. 061/2009, publicada no DIO em 10/06/2009**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 30 de abril de 2009, à funcionária **JURACY DE ALMEIDA SANTOS FREITAS**, titular do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo II, Faixa VI, Nivel G, na forma que dispõe o artigo 3º, incisos I II III da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais e **inclusão de produtividade por sentença judicial**".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/04/2009.

Vila Velha - ES, 02 de julho de 2021.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente